



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 152/2023/SEJUR- Leg
Processo nº 10025/2023

Cubatão, 14 de julho de 2023.

Ref.:
Requerimento nº 30/2023
Ofício nº E095/2023/CMC/DVA-IV
Processo CMC nº 627/2023
Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
AS 09:34 H.S. 17 DE 07 DE 23
POR: <i>Newton</i>
PROTOCOLO

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supra citado foi encaminhado à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, através do Memorando nº 583/2023/SEJUR-Leg (cópia anexa), para ciência e providências, e assim que obtivermos resposta do setor competente, enviaremos a esta E. Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Vanessa Fraga

VANESSA FRAGA

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina**

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **JOEMERSON ALVES DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 583/2023/SEJUR-Leg
Processo nº 10025/2023

CÓPIA

Cubatão, 12 de julho de 2023.

Ref.:

Requerimento nº 30/2023

Ofício nº E095/2023/CMC/DVA-IV

Processo CMC nº 627/2023

Vereador: RODRIGO RAMOS SOARES

SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Requerimento, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 10 (dez) dias a contar do recebimento deste, visto tratar-se de REQUERIMENTO, ratificamos especial atenção ao prazo para retorno com subsídios suficientes a fim de oferecermos resposta à E. Câmara Municipal.

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Interina

CABINETE DO PREFEITO DE CUBATÃO

Recebido em 12/07/23

Valdeir